



PLANO DE AÇÃO

Nº 001

11/02/2020

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



Bangu AC

Rio de Janeiro - RJ

V.s



Oeste FC

Itápolis - SP

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA	Bangu AC V.s Oeste FC
1.2	ESTÁDIO	Proletário Guilherme da Silveira
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO	6.113
1.4	COMPETIÇÃO	Copa do Brasil 2020
1.5	RODADA	Primeira Fase
1.6	DATA	12/02/2020
1.7	HORÁRIO	16:00hs
1.8	LOCAL	R. Sul América, 950 - Bangu
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL	13:00hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES	14:00hs

2.9	DESIGNAÇÃO DE MÉDICOS:		
2.10	MÉDICO CONTROLE ANTIDOPING	NOK	Brasil
2.11	MÉDICO DE CAMPO	a definir	Brasil

2.12	DESIGNAÇÃO DE ÁRBITROS:		
2.13	ÁRBITRO	a definir	
2.14	ÁRBITRO ASSISTENTE 1	a definir	
2.15	ÁRBITRO ASSISTENTE 2	a definir	
2.16	QUARTO ÁRBITRO	a definir	
2.17	ANALISTA DE CAMPO		
2.18	VAR	NOK	
2.19	AVAR 1	NOK	
2.20	AVAR 2	NOK	
2.21	OBSERVADOR VAR	NOK	

3.0	OUVIDORIA (FERJ):		
3.1	OUVIDOR	Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade	
3.2	CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O OUVIDOR	Ouidoria1@fferj.com.br	

3.3	OUVIDORIA (CBF):		
3.4	OUVIDOR	Dr. Roberto Sardinha	
3.5	CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O OUVIDOR	ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br	

3.6	CBF- COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO:		
3.7	PRESIDENTE	Sr. Rogério Caboclo Figueiredo	Brasil
3.9	DIRETOR DE COMPETIÇÕES DE CLUBES	Sr. Manoel Flores	Brasil

4.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:		
4.1	PRESIDENTE	Dr. Rubens Lopes da Costa Filho	
4.2	DIRETOR DE COMPETIÇÕES	Sr. Marcelo Carlos Nascimento Vianna	
4.3	DELEGADO DA PARTIDA	(*)	
4.4	SUPERVISOR FINANCEIRO	(*)	
4.5	COORDENADOR(ES)	(*)	
4.6	CREDENCIAMENTO IMPRENSA	Approach Comunicação	
4.7	PROTOCOLO DE IMPRENSA	CBF/Ferj/	

5.0	SEGURO TORCEDOR:		
5.1	CORRETORA	Prudential Seguradora	
5.2	ESTIPULANTE	Confederação Brasileira de Futebol	
5.3	APOLICE	4001031/15515	
5.4	PROCESSO SUSEP APC	15414.900004/2016-71	
5.5	VIGÊNCIA	De: 29/01/2020	Para: 29/01/2021

5.6	SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS TORCEDORES:		
5.7	setor a (mandante)	entrada social	
5.8	Setor b (visitante)	arquivancada visitante	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor



INFORMATIVO DE JOGO

COPA DO BRASIL DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2020

BANGU	OESTE/ SP
DATA	12/02/2020
HORARIO	16:00 HS
ESTADIO	MOÇA BONITA
CARGA TOTAL	999 INGRESSOS

ARQUIBANCADA	
--------------	--

300	INTEIRA	R\$ 20,00
600	MEIA	R\$ 10,00
99	GRATUIDADES	R\$ 0
	CORTESIAS	R\$ 0
	TRIBUNAS	R\$ 0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INICIO DAS VENDAS:

NO SITE:10/02/2020

NOS PDVs: 10/02/2020 horário 10:00 às 17:00

Pontos de vendas antecipados

- 1- Loja Sport West (Shopping Bangu)
- 2- Estádio Moça Bonita (Secretaria)
- 3- Sede Tickethub (28 de Setembro n °62 sala 708)
- 4- APP tickethub
- 5- www.tickethub.com.br/CallCenter

Obs.; No dia da partida à venda e troca de internet será somente estádio Moça Bonita das 10hs até o intervalo do primeiro tempo.



INFORMATIVO DO JOGO

CAMPEONATO: Copa do Brasil 2020
 JOGO: Bangu AC V.s Oeste FC
 DATA: 12/02/2020
 HORA: 16:00hs

VENDAS	
Sócio Torcedor:	10/02/2020
Internet:	10/02/2020
Geral:	10/02/2020

INGRESSOS

CARGA TOTAL DE INGRESSOS:	999
CARGA TOTAL DE VENDAS:	900
EXPECTATIVA DE PÚBLICO:	500
GRATUIDADES:	99
CORTESIAS / CAMAROTES:	0

SETORIZAÇÃO DAS TORCIDAS

	2C-sulamerica	Instambul	sidney	escolinha C	TOTAL
CATRACAS	3				
BILHETERIAS	2				
Bangu AC		X			
Oeste FC		X			

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA DE INGRESSOS

SOCIAL - 2B	Bangu AC		CARGA DE INGRESSOS			PREÇOS [R\$]			
LOCAL	NÍVEL	RAMPA	VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	OEE ¹	DEMAIS ²
CADEIRA AZUL	1		OK	OK	OK	RUA INSTAMBUL CADEIRAS AMARELAS OBS: CADEIRAS AZUIS CONVIDADOS E DIRETORIAS DO BANGU			
CADEIRA AMARELA	1		OK	OK	OK				
TRIBUNA DE HONRA	1		NOK	OK	NOK				

ESCOLINHA C	Oeste FC		CARGA DE INGRESSOS			PREÇOS [R\$]			
LOCAL	NÍVEL	RAMPA	VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	OEE ¹	DEMAIS ²
ARQUIBANCADA	1		OK	OK	OK	RUA INSTAMBUL ARQUIBANCADAS OBS: CADEIRAS AZUIS CONVIDADOS E DIRETORIAS DO OESTE			

ARQUIBANCADA 3A			CARGA DE INGRESSOS			PREÇOS [R\$]			
LOCAL	NÍVEL	RAMPA	VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	OEE ¹	DEMAIS ²
CADEIRA INFERIOR						RUA SIDNEY			

ARQUIBANCADA 3B			CARGA DE INGRESSOS			PREÇOS [R\$]			
LOCAL	NÍVEL	RAMPA	VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	OEE ¹	DEMAIS ²
CADEIRA INFERIOR						RUA SIDNEY			

			CARGA DE INGRESSOS			PREÇOS [R\$]			
LOCAL	NÍVEL	RAMPA	VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	OEE ¹	DEMAIS ²

(OK) Positivo - (NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (****) Sujeito Alteração (****) Não Informado - (*****). Não se Aplica - (*****). Sujeito a análise da Coordenação do Campeonato

6.0	QUANTITATIVO OPERACIONAL DOS ACESSOS/ESTÁDIO:		
	FUNÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES:
6.1	CATRAQUEIROS	5	
6.2	BILHETEIROS	3	
6.3	HANDHELD	0	
6.4	PICOTE	0	
6.5	SUPERVISORES	0	
6.6	ORIENTADORES	0	
6.7	CONFERENTES	0	

7.0	QUANTITATIVO OPERACIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA		
	FUNÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES:
7.1	STEWARDS	20	
7.2	FISCAIS DE ACESSOS		
7.3	LÍDERES		
7.4	SUPERVISORES		
7.5	COORDENADORES		
7.6	REVISTA		
7.7	GRAMADO		
7.9	DIVISA DE SETOR		

8.0	OUTROS		
8.1	PM CAUTELA E CAMERA	2	
8.2	LIMPEZA	5	
8.3	BARES/RESTAURANTES/AMBULANTES	20	

9.0	CONFIGURAÇÕES CURRAIS DE ACESSOS		
9.1	2B- RUA INSTAMBUL		1
9.2	2C - RUA SULAMERICA		NOK
9.3	3A- RUA SIDNEY		NOK
9.4	3B - RUA SIDNEY		NOK
9.5			
9.6			

10.0	POSICIONAMENTO DAS GRADES		
10.1	2B- RUA INSTAMBUL	NA ENTRADA E FECHANDO A RUA PARA OS ONIBUS	
10.2	2C - RUA SULAMERICA	NOK	
10.3	3A- RUA SIDNEY	NOK	
10.4	3B - RUA SIDNEY	NOK	
10.5			
10.6			

(BL) Bloqueado (OK) Positivo - (NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito Alteração (****) Não Informado - (*****) Não se Aplica - (*****) Sujeito a análise da Coordenação do Campeonato

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor

11.0 SETORIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

PORTÕES					
		2A	1B	C-ESCOLINHA	1A
11.1	IMPRENSA (A PÉ)				X
11.2	IMPRENSA (CARRO)				X
11.3	BROADCASTING				X
11.4	FORÇA TRABALHO (PÉ)				X
11.5	PMERJ/CBMERJ				X
11.6	AMBULANCIAS				X
11.7	JUIZADO/POLÍCIA CIVIL				X
11.8	CARRO AUTORIZADO			X	
11.9	DELEGAÇÃO MANDANTE	X			
11.10	DELEGAÇÃO VISITANTE		X		
11.11	ONIBUS MANDANTE	X			
11.12	ONIBUS VISITANTE		X		
11.13	ARBITRAGEM				X
11.14	DOPPING				X
11.15	CAMAROTES			X	
11.16	CATIVAS			X	
11.17	CONVIDADOS			X	
11.18	CAMINHÃO (SERVIÇO)				X
11.19	ROTATIVO				

(2A-1B-C) STAMBUL - (1A) RUA SULAMERICA**12.0 ÁREA DE SAÚDE**

12.1 POSTOS MÉDICOS							
0	POSTO	LEITOS	MÉDICOS	ENFERMEIROS	TÉCNICOS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA
	0	0	0	0	0	*	*
	0	0				*	*
	0	0				*	*
	0	0				*	*
12.2 AMBULÂNCIAS							
1	BÁSICA	UTI	MÉDICOS	ENFERMEIROS	TÉCNICOS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA
	0	1	1	2	1	ENTRADA PELA SULAMERICA, POSICIONAMENTO DA MESMA NO CAMPO	

13.0 SOCORRISTAS

Socorristas	Duplas	LOCALIZAÇÃO

13.1 MAQUEIROS

DUPLAS	SOCORRISTAS	LOCALIZAÇÃO
1	2	Campo

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor)

14.0	ESTÁDIO - INFRAESTRUTURA	
	ITEM	DESCRIÇÃO
14.1	PLACAR ELETRÔNICO/TELAO	NOK
14.2	SISTEMA DE SOM	OK
14.3	CFTV	NOK
14.4	ASSENTOS MARCADOS	NOK
14.5	CABINE TV	OK
14.6	CABINE RADIO	OK
14.7	CABINE FERJ	OK
14.8	CABINE CLUBES	OK
14.9	BANHEIROS	OK
14.10	BARES E LANCHONETES	OK
14.11	SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA	OK
14.12	AMBULATÓRIO PARA O PÚBLICO	NOK
14.13	JECRIM	NOK
14.14	DELEGACIA DE PLANTAO	NOK
15.0	ESTÁDIO - ESTACIONAMENTO INTERNO	
	ESTACIONAMENTOS	ACESSO
15.1	PÚBLICO	NÃO POSSUI
15.2	CONVIDADO	INSTAMBUL
15.3	DELEGAÇÕES	INSTAMBUL
15.4	JUIZADO e POLÍCIA CIVIL	SULAMERICA
15.5	CBMERJ e PMERJ	SULAMERICA
15.6	IMPrensa	SULAMERICA
15.7	ARBITRAGEM e DOPING	INSTAMBUL
15.8	FERJ/ CBF	INSTAMBUL
16.0	ESTÁDIO - ESTACIONAMENTO EXTERNO	
	ESTACIONAMENTOS	ACESSOS
16.1	NO ENTORNO	PRAÇA

17.0 INFORMAÇÕES DOS CLUBES

			
		Bangu AC	Oeste FC
17.1	PRESIDENTES	Sr. Jorge Varela	Sr. Ernesto Francisco
17.2	COORDENADOR DE ACESSOS	Sr. Varela	****
17.3	BANCO DE RESERVAS	DIREITA DA CABINE TRANS.	ESQUERDA DA CABINE TRANS.
17.4	VESTIÁRIO	MANDANTE (a)	VISITANTE (b)
17.5	STUDIO	(*)	(*)
17.6	CABINE	(*)	(*)
17.7	LOCAL COMISSÃO TÉCNICA	setor azul	setor azul
17.8	TEMPO TÉCNICO	(*)	(*)
17.9	AQUECIMENTO CAMPO	(OK) Somente início jogo	(OK) Somente início jogo
17.10	HINO NACIONAL	NOK	NOK
17.11	HOMENAGEM PÓSTUMA	(*)	(*)
AÇÕES DE MARKETING			
17.12	MASCOTES	OK	(*)
17.13	MATCH DAY	NOK	NOK
17.14	CAMPO	NOK	NOK
17.15	FAIXAS/CARTAZES	NOK	NOK
UNIFORME			
17.16	CAMISA	(**)	(**)
17.17	SHORT	(**)	(**)
17.18	MEIAS	(**)	(**)
17.19	GOLEIRO	(**)	(**)

Ressaltamos que a homologação do uniforme que será utilizado no jogo, ficará a critério da interpretação da arbitragem, para tanto, solicitamos a precaução.

(OK) Positivo - (NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise da arbitragem - (***) Sujeito Alteração (****) Não Informado - (*****) Não se Aplica - (*****) Sujeito a análise da Coordenação do Campeonato

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor)

18.0	SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
18.1	SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR		Coronel PM Rogério Figueiredo Lacerda		
INÍCIO:(*)		SAÍDA (*) hrs	OK	NOK	QUANT.
18.2	Coordenador Geral				0
18.3	Oficiais		OK		1
18.4	policias		OK		4
18.5	BEPE	Batalhão Especial de Policiamento em Estádios		NOK	
18.6	BAC	Batalhão de Ação coom Cães		NOK	
18.7	BPchp	Batalhão de Policia de Choque		NOK	
18.8	RCECS	Regimento de Cavalaria		NOK	
18.9	BPVE	Batalhão de Policiamento de Vias Expressas		NOK	
18.10	CEPfer	Grupamento de Policiamento Rodoviário		NOK	
18.11	GTM	Grupamento Tático motociclista		NOK	
18.12		Monitoramento da Arbitragem		NOK	
18.13		Monitoramento da Torcida Visitante		NOK	
18.14		Escolta Torcida visitante		NOK	
18.15		Escolta Delegações		NOK	
18.16	TOTAL PMERJ				5

19.0	SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
19.1	SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	Delegado Marcus Vinicius Braga		
	INÍCIO:(*)	SAÍDA (*) hrs	OK	NOK
19.2	Autoridade			0
19.3	Perito Criminal			0
19.4	Papiloscopista			0
19.5	Agentes			0
19.6	Condutor			0
19.7	TOTAL POLÍCIA CIVIL			0

20.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
20.1	SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL		Coronel Roberto Robadey Costa Junior	
	INÍCIO:(*)	SAÍDA (*) hrs	OK	NOK
20.3	Oficiais		OK	1
20.4	Praças		OK	1
20.5	TOTAL CORPO DE BOMBEIROS			2

21.0	JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR			
21.1	Juiz		****	0
21.2	Promotor		****	0
21.3	Defensor		****	0
21.4	Funcionários		****	0
22.0				
22.1	Promotor		NOK	
22.2	Representantes		NOK	

23.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA				
23.1	SECRETÁRIO		Gutemberg Fonseca		
23.2	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL		Tatiana Teixeira Mendes P. Rodrigues		
23.3	ENTRADA(*) hrs	SAÍDA (*) hrs	Trânsito	Urbano	Quant.
23.4	Inspetor		****	****	0
23.5	Sub Inspetor		****	****	0
23.6	Líderes		****	****	0
23.7	GMS	Guarda Municipal- Urbano/Trânsito	****	****	0
23.8	GAT	Grupamento de apoio ao Turista		OK	
23.9	GCG	Grupamento de Cães de Guarda		OK	
23.10	GOE	Grupamento de Operações Especiais		OK	
23.11	GTM	Grupamento Tático Móvel		OK	
23.12	GET	Grupamento Especial de Trânsito		OK	
23.13	CEFER	C. Fiscalização estacionamento e reboque		OK	
23.14	TOTAL GM				0

24.0	SECRETARIAS MUNICIPAIS				
24.1					
24.2	ENTRADA(*) hrs	SAÍDA (*) hrs	OK	NOK	QUANT.
24.3	Sub	Sub secretaria da Tijuca	NOK		0
24.4	SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	****		
24.5	SMS	Secretaria Municipal de Saúde	****		
24.6	SMASDH	Secretaria M. de Assistência Social e Direitos Humanos	****		
24.7	SUBVISA	Secretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária	****		
24.8	TOTAL				0

25.0	COORDENADORIAS MUNICIPAIS				
25.1					
25.2	ENTRADA(*) hrs	SAÍDA (*) hrs	OK	NOK	QUANT.
25.3	CCU	Coordenadoria de Controle Urbano	*		0
25.4	CLF		*		0
25.5	TOTAL				0

26.0	COMPANIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				
26.1					
26.2	ENTRADA(*) hrs	SAÍDA (*) hrs	OK	NOK	QUANT.
26.3	supervisor			****	0
26.4	Gerente			****	0
26.5	Garis			****	0
Obs:					

26.6	TOTAL COMLURB				0
-------------	----------------------	--	--	--	----------

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor)

27.0	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO				
27.1	SECRETÁRIO				
27.2					
27.3	ENTRADA(*) hrs		SAÍDA (*) hrs	Trânsito	Quant.
27.4	Orientadores Privados			OK	
27.5	Orientadores CET RIO			NOK	2
27.6	Supervisores			NOK	
Recursos operacionais					
27.7	motociclistas			NOK	
27.8	Viaturas			NOK	
27.9	PMvs			NOK	0
27.10	Cones			NOK	0
					2
28.0	SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DE PASSAGEIROS				
28.1	http://www.metrorio.com.br/GuiaDoCliente/integracao#				

29.0	SERVIÇO PÚBLICO DE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS		
29.1	http://www.supervia.com.br/pt-br/servicos/planeje-sua-viagem		

30.0	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS DE PASSAGEIROS		
30.1	http://www.vltrio.com.br/#/mapa-rede		

31.0	PÚBLICO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS, CARGAS E VEÍCULOS		
31.1	http://www.grupoccr.com.br/barcas/linhas-horarios-tarifas		

32.0	SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS		
32.1	http://www.detro.rj.gov.br/operacao/onibus-intermunicipais-2_1497903777		

33.0	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS		
33.1	http://www.rioonibus.com/		

34.0	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS		
34.1	http://www.brtrio.com/		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor

35.0 - Deliberações de Segurança:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

3 - O policiamento interno e externo em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:

4 - Possuir Ingressos, e as torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar.;

Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;

a) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;

b) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;

c) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;

d) Não arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;

e) Não portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;

f) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;

g) Não incitar e não praticar atos de violência;

h) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;

i) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

36.0 - Deliberações Finais:

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem previa comunicação a todos os órgãos operacionais e de seguranças, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;

03 – Os pontos de trocas terão que ser os mesmos para a venda;

04 – As Torcidas organizadas deverão acessar com até (1) uma hora antes do início da partida nestes setores.